



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 369/2019/PS-GSE

Brasília, 4 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.516, de 2016, da Câmara dos Deputados, que “Estabelece normas para o tratamento de pontos creditados em nome do consumidor por programas de fidelidade ou redes de programa de fidelidade, instituídos por fornecedores”.

Atenciosamente,

  
Deputada SORAYA SANTOS  
Primeira-Secretária